



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF N° 004/2023.**

Fundão/ES, 26 de janeiro de 2023.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Conselheiro

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE/ES)

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, comunicar a V. Ex<sup>a</sup>. que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o **Decreto Legislativo nº 02/2022**, que trata da aprovação com ressalvas das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2017, conforme cópia em anexo.

Não obstante, seguem cópias da Ata da referida Sessão e Boletim de Votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO COLE**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2034



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Sessão - Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima e a presença dos demais Vereadores Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Paulo Roberto Cole, Janilton Almeida De Carli, Vilcimar Correa, Aelcio Rodrigues Peixoto e Romenique Borges Simões. **Vereadora Ausente: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Foi informado que o Sr. Marco Daniel Martins, qu iria usar da palavra na Tribuna Livre, justificou a ausência por motivos de força maior. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h27min. Em seguida, colocou em votação as Atas das Sessões ocorridas nos dias 03, 07 e 17 de outubro do corrente ano. As Atas foram Aprovadas por unanimidade dos presentes. **Vereadora Ausente: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Solicitou a leitura das correspondências recebidas. **Prefeitura Municipal de Fundão - Secretaria Municipal de Agricultura. Ofício SEAGRI nº 137/2022.** Comunica o encaminhamento de informações junto à Plataforma + Brasil, com o cadastramento de proposta para recebimento de verba federal destinada pelo Exmº. Deputado Federal Neucimar Fraga. Solicitou a leitura das Preposições. **Projeto de Lei - Regime de Urgência Nº 074/2022. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.339/2022, que trata da possibilidade de realizar o pagamento de auxílio alimentação dos servidores públicos municipais e de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência, em espécie, em caráter excepcional, por um período não superior a 12 (doze) meses. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei Nº 075/2022. Autoria: Poder Legislativo - Mesa Diretora. Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação da concessão da Revisão Geral Anual no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme autorização constante no art. 26 da Lei Municipal nº 1.366/2022. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022. Autoria: Poder Legislativo - Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa:** Aprova com ressalva as contas do município de Fundão, referente ao Exercício de 2017, prestadas pelos Exmºs. Srs. Eleazar Ferreira Lopes e Joilson Rocha Nunes



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitos Municipais, e dá outras providências. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão. **Indicação Nº 170/2022. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que conceda, com recursos oriundos Fundeb 70%, abono salarial aos cuidadores da rede municipal de ensino de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 171/2022. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Que o Poder Executivo providencie a construção de capela mortuária no cemitério do bairro Beira Rio, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 172/2022. Aatoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Reitera a Indicação nº 176/21, de autoria do Exmº. Vereador Romenique Simões, que trata da necessidade de contratação de vigias ou seguranças para atuação nas Unidades Básicas de Saúde de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação Nº 173/2022. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Legislativo que estude a possibilidade da aquisição de notebooks para disponibilização aos Vereadores durante o exercício do mandato. Remeteu-se ao Chefe do Poder Legislativo. **Indicação Nº 174/2022. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade da aquisição de tenda móvel para utilização pelos cemitérios em sepultamentos em dias de chuva ou forte sol. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Passou-se ao Momento dos Oradores. Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Boa noite a todos. Contou sobre a fiscalização feita no CRAS de Praia Grande sobre as entregas de cestas básicas que possuíam alimentos vencidos e as medidas que foram tomadas. Deixou uma nota de repudio a administração pela mentira divulgada nas redes sociais que os alimentos vencidos iriam ser trocados, porém estavam a mais de dois meses vencidos. Falou da eleição ocorrida no dia 30/10 com a vitória do futuro Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva e das manifestações ocorridas após o fim. Elogiou a forma de votação e apuração de votos usada nas eleições do Brasil que é justa e democrática. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch Francisco:** Boa tarde a todos. Complementou a fala do Vereador Romenique a respeito das cestas básicas com alimentos vencidos. Questionou o motivo das maquinas da Secretaria de Agricultura estarem paradas e não trabalhando. Pediu ao Presidente que colocasse os projetos em pauta para que sejam estudados com antecedência. Boa tarde a todos. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Boa noite a todos. Começou citando as indicações feitas, como a solicitação de que a sobra de repasse fosse transformada, se possível, em abono salarial aos professores e cuidadores, pois os cuidadores não foram contemplados com o reajuste recebido pelos professores com o Fundeb 70%, mas como passaram a ser



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

incluídos, não poderão receber o reajuste, mas o abono podem. Sugeriu a construção de uma capela mortuária para velório na comunidade do Beira Rio. Outra indicação foi a aquisição de notebooks para atender aos Vereadores. Protestou contra a eleição do futuro Presidente do Brasil e questionou a legalidade das urnas. Citou alguns feitos do ainda atual Presidente. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Peixoto:** Boa tarde a todos. Frisou que apenas pede ao Prefeito que cumpra seu plano de governo. Falou que hoje em dia eles não conseguem atendimento médico em Praia Grande. Falou do ônibus ligando Fundão a Praia Grande que o Prefeito prometeu e ainda não cumpriu. Fez um requerimento solicitando esclarecimentos a respeito do uso do dinheiro publico. Finalizou citanda a frase “Brasil acima de tudo e Deus a cima de todos”, forte abraço a todos. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Boa noite a todos. Começou falando que os Vereadores devem se respeitar. Falou da concessão dada a Cesan para manutenção da rede de esgoto da cidade. **Aparte Vereador Janderson:** Falou que deveriam colocar em ação a nova comissão de ouvidoria da população para cobrarem das empresas. **Vereador Vilcimar:** Falou da necessidade de manutenção das pontes do município pois é prioridade. Outra prioridade para o município é a implantação da linha de ônibus ligando Fundão a Praia Grande. Frisou a fala do Vereador sobre as maquinas paradas. **Aparte Vereador Felix:** Falou que é incompetência do Secretario de Agricultura de não saber gerir o recurso durante o ano. **Vereador Vilcimar:** Agradeço a todos e uma boa noite. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Boa noite a todos. Contou sobre a fiscalização feita no CRAS de Praia Grande sobre as entregas de cestas básicas que possuíam alimentos vencidos e as medidas que foram tomadas. Deixou uma nota de repudio a administração pela mentira divulgada nas redes sociais que os alimentos vencidos iriam ser trocados, porém estavam a mais de dois meses vencidos. Falou da eleição ocorrida no dia 30/10 com a vitória do futuro Presidente do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva e das manifestações ocorridas após o fim. Elogiou a forma de votação e apuração de votos usada nas eleições do Brasil que é justa e democrática. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Sandro Lima:** Boa noite a todos. Agradeceu a Deus por mais uma oportunidade. Falou da dificuldade de ser um gestor e que o Prefeito esta sim fazendo obras. Agradeceu a todos pelo apoio ao Governador Casa Grande e que sua reeleição será muito benéfica ao município. Muito obrigado e boa noite. **Com a palavra o Exmº. Vereador Eloizio Tadeu:** Boa noite a todos. Parabenizou o Governador Casa Grande pela vitória. Parabenizou ao Presidente eleito e que ele faça um bom trabalho como no seu primeiro mandato. Falou que a culpa das cestas básicas vencidas é de que as recebeu e que a secretaria é muito grande e possivelmente alguém lá de dentro denunciou as cestas. Falou que o posto de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

saúde de Praia Grande está defasado e que já informou ao Prefeito e a Secretária de Saúde. Citou o ônibus que liga Fundão a Praia Grande e que é uma vergonha essa enrolação. **Ordem do Dia: Projeto de Lei – Regime de Urgência Nº 061/2022. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o art. 53 da Lei Municipal nº 1.033/2015, que trata do desmembramento de área quando houver necessidade de criação de espaço público e ou implantação de equipamentos comunitários, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. Primeiro, foi colocado em discussão o parecer da Comissão pela Rejeição. **Com a palavra Vereador Romenique:** Pediu desculpa a população por ter contribuído com a eleição do atual Prefeito. Falou que o projeto é par favorecer os proprietários de terra do nosso município que ganham muito dinheiro com loteamento. Citou como a lei atua hoje em dia e que pode mudar se aprovarem o projeto. Pediu aos colegas a rejeição do projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir passou-se a votação. O Parecer pela Rejeição foi Aprovado, por 5x4, sendo 5 votos contrários (Janilton, Tadeu, Vilcimar, Paulo Cole e Negão do Bloco) e 4 votos favoráveis. Vereadora Ausente: Sônia Steins. Remeteu-se o Projeto ao Arquivo.

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022. Aatoria: Poder Legislativo – Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa:** Aprova com ressalva as contas do município de Fundão, referente ao Exercício de 2017, prestadas pelos Exm<sup>os</sup>. Srs. Eleazar Ferreira Lopes e Joilson Rocha Nunes - Prefeitos Municipais, e dá outras providências. Após chamada nominal dos Vereadores presentes, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadora Ausente: Sônia Steins. O Presidente determinou a comunicação do resultado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral. Após, isso, declarou Aprovada com Ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Fundão no exercício de 2017 e solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do Decreto Legislativo, que após leitura, foi assinado pela Mesa nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Antes de passar às Comunicações, informou aos Vereadores que na próxima Sessão Ordinária (dia 16/11) procederá a eleição para a composição dos membros da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Fundão/ES, instituída por meio da Resolução CMF nº 02/22. Assim, aqueles que desejassem se inscrever para integrar a referida Comissão deveriam procurar a Secretaria ao longo da semana para inscrição, observadas as previsões contidas no artigo 35 do Regimento Interno. **Comunicações: Com a palavra o Vereador Romenique:** Agradeceu ao Presidente pela revisão do quórum. Falou ao Presidente que o Prefeito e o Secretario possuem culpa pelas cestas básicas vencidas. Disse não





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Sessão - Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 01 de Novembro de 2022.

  
**JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI**

Vereador de Fundão/ES

  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador de Fundão/ES

  
**PAULO ROBERTO COLE**

Vereador de Fundão/ES

  
**ROMENIQUE BORGES SIMÕES**

Vereador de Fundão/ES

Ausente

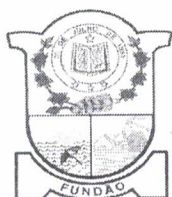
**SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS**

Vereadora de Fundão/ES

  
**VILCIMAR CORREA**

Vereador de Fundão/ES

6



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

31ª Sessão – Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2022.

### "Sessão Presencial"

Nº.	VEREADOR	ASSINATURA	CONTROLE DE PRESENÇA		VOTO	
			Abertura	Ordem do Dia	PL 61/22	PDL 03/22
1	Aelcio Rodrigues Peixoto		P	P	F	F
2	Antônio Marcos Guilhermino		P	P	C	F
3	Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga		P	P	C	F
4	Félix Tesch Francisco		P	P	F	F
5	Janderson Luiz Soares Paltrinieri		P	P	F	F
6	Janilton Almeida De Carli		P	P	C	F
7	Marsenadro Agostini Lima		P	P	-	F
8	Paulo Roberto Cole		P	P	C	F
9	Romenique Borges Simões		P	P	F	F
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	AUSENTE	A	A	A	A
11	Vilcimar Correa		P	P	C	F

#### Observações:

\*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.

\*Presença registrada em áudio e vídeo da referida Sessão, reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.

\* **PL 61/22** – Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação – Rejeição.

\* **PDL 03/22** – Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento – Aprovação com ressalvas.

PL 61/22 - Quórum maioritário absoluto (art. 1188, II, "e", do Regimento Interno)

#### Legenda

AB - Abstenção (Art. 85, § 7º da Resolução nº 03/95)

A - Ausência

AF - Afastamento

C - Contrário

F - Favorável

L - Licença

P - Presença

  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

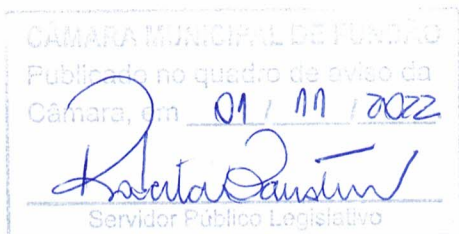




# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022



*Aprova com ressalva as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2017, prestadas pelos Exm<sup>os</sup>. Srs. Eleazar Ferreira Lopes e Joilson Rocha Nunes - Prefeitos Municipais, e dá outras providências.*

Considerando o Parecer Prévio TC - 00004/2022-1 - Plenário, exarado no processo TC-03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2017, responsável Sr. Eleazar Ferreira Lopes, no período de 01/01/2017 a 26/10/2017, e o Sr. Joilson Rocha Nunes, no período de 27/10/2017 a 31/12/2017, conforme Parecer Prévio 00004/2022-1 - Plenário, exarado nos processos 03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Mé dici, em 01 de novembro de 2022.

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2021-2022

**FÉLIX TESCH FRANCISCO**

Vice-Presidente

**ELOÍZIO TADEU R. FRAGA**

Secretário

PORTARIA Nº 204, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear a partir de 7 de novembro de 2022, o servidor Daniel de Oliveira Lima, no cargo de provimento em Comissão de Assessor administrativo e Legislativo, nível IV, matrícula 865, referência CCAL-5, com vencimentos de R\$ 1.534,13 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de novembro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE  
Presidente

**Protocolo 963153**

**Fundão**

**Decreto**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Aprova com ressalva as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2017, prestadas pelos Exmºs. Srs. Eleazar Ferreira Lopes e Joilson Rocha Nunes - Prefeitos Municipais, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC - 00004/2022-1 - Plenário, exarado no processo TC-03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2017, responsável Sr. Eleazar Ferreira Lopes, no período de 01/01/2017 a 26/10/2017, e o Sr. Joilson Rocha Nunes, no período de 27/10/2017 a 31/12/2017, conforme Parecer Prévio 00004/2022-1 - Plenário, exarado nos processos 03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 01 de novembro de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2021-2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO  
Vice-Presidente

ELOÍZIO TADEU R. FRAGA  
Secretário

**Protocolo 962864**

**Ibiraçu**

**Lei**

PROJETO DE LEI CMI N.º 058/2022.

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo do Município de Ibiraçu.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido, no mês de dezembro de 2022, aos servidores da Câmara Municipal de Ibiraçu, efetivos e em comissão, um abono pecuniário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em parcela única, não incorporável na remuneração a qualquer título.

Parágrafo único - O abono de que trata o caput deste artigo não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e de fixação de proventos.

Art. 2º. O abono estabelecido no art. 1º desta Lei será concedido aos inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Ibiraçu.

Parágrafo único - Fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar transferência financeira ao IPRESI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ibiraçu, destinada a custear as despesas com abono dos inativos (aposentados e pensionistas) de que trata a presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Presidente

ALOIR PIOL  
Vice-Presidente

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA  
Secretário